



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de São José dos Ausentes/RS possui expressivo potencial turístico, reconhecido por suas belezas naturais, atrativos ambientais, paisagens singulares e eventos culturais. Contudo, observa-se atualmente a inexistência de um sistema estruturado e padronizado de sinalização turística, o que dificulta a orientação de visitantes, compromete a acessibilidade aos pontos de interesse, reduz a segurança viária e limita a qualidade da experiência turística. A ausência de sinalização adequada impacta negativamente a mobilidade urbana e rural, a divulgação dos atrativos e a consolidação da identidade visual do Município como destino turístico, restringindo o aproveitamento pleno de seu potencial econômico, cultural e social. Nesse contexto, a sinalização turística configura-se como instrumento essencial de planejamento territorial, ordenamento do fluxo de visitantes e fortalecimento da atividade turística. Diante dessa realidade, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projeto básico e executivo de sinalização turística, serviço de natureza predominantemente técnica e intelectual, que exige conhecimento específico, experiência comprovada e domínio das normas técnicas aplicáveis, visando à elaboração de estudos, diretrizes, padronização visual e definição dos elementos de sinalização. A elaboração do referido projeto é indispensável para subsidiar futuras ações de implantação da sinalização turística no Município, assegurando planejamento adequado, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e alinhamento com as políticas públicas de turismo, desenvolvimento regional e o interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada junto a empresa especializada no desenvolvimento de projetos de design e consultoria, com comprovada capacidade técnica para a elaboração de estudos, diagnósticos, concepção, planejamento e definição de diretrizes para implantação e padronização da sinalização turística do Município de São José dos Ausentes/RS.

A empresa contratada deverá possuir experiência na elaboração de projetos de sinalização turística, urbana ou institucional, contemplando aspectos técnicos, funcionais, visuais e de



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

orientação ao visitante, observadas as características geográficas, culturais e turísticas do Município.

O projeto deverá atender às especificações constantes no orçamento apresentado, bem como às diretrizes técnicas estabelecidas pela Administração Municipal, garantindo clareza na orientação, padronização visual, funcionalidade, segurança e valorização dos atrativos turísticos locais.

3.1. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1.1 A execução dos serviços será iniciada mediante solicitação formal da Secretaria Municipal competente, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, observadas as especificações constantes na proposta e no orçamento apresentados pela empresa contratada.

3.1.2 Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada, com a utilização de equipe técnica própria, composta por profissionais habilitados, bem como com recursos materiais e tecnológicos próprios, sendo de sua exclusiva responsabilidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do objeto, não podendo tais encargos, sob qualquer hipótese, ser transferidos ao Município de São José dos Ausentes/RS.

3.1.3 O Município poderá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a qualquer tempo, por meio de servidor designado, podendo, se necessário, instaurar processo administrativo específico para apuração de eventuais irregularidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1.4 Todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamentos, visitas técnicas, equipamentos, materiais, softwares, levantamentos de campo e recursos humanos, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

3.2. PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

3.2.1 A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e profissional compatível com o objeto da contratação, contando com equipe técnica qualificada e habilitada para o desenvolvimento do projeto básico e executivo de sinalização turística.

3.2.2 A equipe técnica deverá ser composta, conforme a natureza dos serviços, por profissionais das seguintes áreas, entre outras que se façam necessárias:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- a) Arquitetura e/ou Urbanismo;
- b) Design gráfico, visual ou de produto;
- c) Planejamento territorial e turístico;
- d) Georreferenciamento, quando aplicável;
- e) Outros profissionais necessários à adequada execução do projeto.

3.2.3 Todos os profissionais deverão possuir formação compatível com suas atribuições e, quando exigível, registro regular em seus respectivos conselhos de classe.

3.2.4 A responsabilidade pela composição da equipe técnica, bem como pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços, será integralmente da empresa contratada.

3.3. INFRAESTRUTURA ADEQUADA

3.3.1 A empresa contratada deverá dispor de infraestrutura técnica compatível com a execução dos serviços de desenvolvimento do projeto básico e executivo de sinalização turística.

3.3.2 Deverá possuir recursos materiais e tecnológicos próprios, incluindo, no mínimo, equipamentos de informática, softwares específicos de desenho técnico, edição gráfica, planejamento e, quando aplicável, ferramentas de georreferenciamento.

3.3.3 A contratada deverá assegurar condições adequadas para a elaboração de estudos, levantamentos de campo, diagnósticos, projetos gráficos, memoriais descritivos e demais produtos previstos no objeto da contratação.

3.4. LEVANTAMENTOS DE CAMPO E VISITAS TÉCNICAS

3.4.1 Sempre que necessário, a empresa contratada deverá realizar levantamentos técnicos no Município de São José dos Ausentes/RS, de forma presencial, com a finalidade de coletar informações, realizar diagnósticos territoriais e validar as propostas de sinalização.

3.4.2 Deverão ser identificados os pontos estratégicos para implantação da sinalização, considerando aspectos de visibilidade, legibilidade, segurança, orientação do usuário e integração com o ambiente urbano e natural.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

3.5. PADRONIZAÇÃO, CONCEPÇÃO E DETALHAMENTO TÉCNICO

3.5.1 A contratada deverá desenvolver diretrizes de padronização visual do sistema de sinalização, considerando a identidade cultural, paisagística e turística do Município.

3.5.2 Deverá ser apresentada proposta contendo layout, tipografia, cores, pictogramas e demais elementos gráficos.

3.5.3 O projeto executivo deverá conter o detalhamento técnico completo das peças, incluindo dimensões, materiais sugeridos, métodos de fixação e posicionamento.

3.6. QUALIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS

3.6.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas técnicas e profissionais aplicáveis ao desenvolvimento de projetos de sinalização turística.

3.6.2 O projeto deverá garantir clareza na orientação, legibilidade, acessibilidade, segurança e integração com o ambiente urbano e natural.

3.6.3 A proposta final deverá assegurar coerência estética, funcionalidade, durabilidade e compatibilidade com futuras etapas de fabricação e instalação, atendendo às normas técnicas aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades decorre da necessidade de contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projeto básico e executivo de sinalização turística do Município de São José dos Ausentes/RS, conforme especificações técnicas constantes na tabela orçamentária apresentada.

A contratação será dimensionada em 1 (um) serviço técnico especializado, abrangendo todas as etapas necessárias à elaboração do projeto, incluindo diagnóstico, levantamento de campo, concepção, desenvolvimento técnico, detalhamento e entrega dos produtos finais, não se caracterizando como fornecimento de bens, execução de obras ou prestação de serviços continuados.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
------	---------	------------	---------------------------



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

1	1	1	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de sinalização turística do Município de São José dos Ausentes/RS.
---	---	---	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação caracteriza-se pela inviabilidade de competição, quando houver inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto e da notória especialização do contratado. No caso em questão, o objeto da contratação consiste no desenvolvimento de projeto básico e executivo de sinalização turística do Município de São José dos Ausentes/RS, serviço de natureza predominantemente técnica e intelectual, que demanda conhecimento especializado, experiência comprovada em planejamento de sinalização e domínio de metodologias próprias para elaboração de projetos integrados ao território, à identidade visual e às características locais do município. Após análise do mercado, verificou-se que a empresa selecionada apresenta notória especialização e capacidade técnica compatível com as exigências do objeto, destacando-se pela experiência na elaboração de projetos de sinalização com características similares às demandadas pelo Município, o que inviabiliza a competição em condições equivalentes, considerando a natureza singular do objeto e a metodologia específica exigida. Dessa forma, a estimativa do valor da contratação foi definida com base na proposta apresentada pela empresa especializada, a qual detalha os serviços a serem executados, servindo como parâmetro adequado para a fixação do valor a ser contratado, em conformidade com os preços praticados para serviços técnicos de natureza equivalente.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para a elaboração do projeto básico e executivo de sinalização turística do Município de São José dos Ausentes/RS. O objeto consiste em serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, envolvendo diagnóstico territorial, definição de diretrizes de sinalização, padronização visual, elaboração de projetos técnicos e compatibilização com as



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

características geográficas, turísticas e culturais do Município. Tais atividades demandam conhecimento específico, experiência comprovada e metodologia própria, não se tratando de serviço padronizado, repetitivo ou comum. A execução do objeto por equipe interna do Município mostrou-se inviável, em razão da inexistência de corpo técnico especializado e da ausência de estrutura adequada para o desenvolvimento de projetos dessa complexidade. Da mesma forma, a adoção de soluções genéricas ou previamente prontas não atenderia às necessidades locais, podendo comprometer a funcionalidade, a identidade visual e a efetividade da sinalização turística. Diante desse cenário, a solução eleita foi a contratação direta de empresa com notória especialização na elaboração de projetos de sinalização, cuja experiência técnica e capacidade operacional demonstram plena compatibilidade com o objeto pretendido. Tal escolha apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, assegurando a qualidade do projeto, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento aos objetivos estratégicos do Município. Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando-se a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da presente contratação, não se fazem necessárias providências prévias adicionais, tais como capacitação específica de servidores ou adequações estruturais internas, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviço técnico especializado, a ser executado integralmente pela empresa contratada, com utilização de equipe, metodologia e recursos próprios. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará o cumprimento das etapas, prazos e produtos previstos, sem necessidade de treinamento prévio específico, considerando a natureza do objeto e a forma de entrega dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável. Entretanto, no presente caso, o parcelamento do objeto mostra-se inadequado, uma vez que o serviço a ser contratado consiste no desenvolvimento integrado de projeto básico e executivo de sinalização, cuja execução demanda unidade técnica, conceitual e metodológica. A fragmentação do objeto poderia comprometer a coerência do projeto, a padronização visual, a compatibilidade técnica entre as etapas e a qualidade do resultado final, além de dificultar a gestão, fiscalização e responsabilização contratual. Ademais, tratando-se de contratação por inexigibilidade de



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

licitação, fundamentada na singularidade do serviço e na especialização da empresa contratada, a execução integral por um único prestador é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, justifica-se a contratação de forma única e indivisível, abrangendo todas as etapas necessárias ao completo desenvolvimento do projeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do projeto básico e executivo de sinalização turística de São José dos Ausentes/RS tem como objetivo principal qualificar a orientação, a informação e a experiência de moradores e visitantes, fortalecendo a identidade visual do Município e contribuindo para o ordenamento, a segurança e o desenvolvimento do turismo local.

9.1 ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS FLUXOS

Proporcionar melhor orientação espacial no território municipal, por meio da definição de sinalização adequada, clara e padronizada, facilitando o deslocamento de moradores e turistas até atrativos, equipamentos públicos, vias de acesso e pontos de interesse.

9.2 VALORIZAÇÃO DO TURISMO E DOS ATRATIVOS LOCAIS

Contribuir para a valorização dos atrativos turísticos naturais, culturais e históricos do Município, por meio de sinalização informativa e interpretativa que fortaleça a divulgação do destino e amplie o tempo de permanência dos visitantes.

9.3 PADRONIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL

Estabelecer diretrizes técnicas e visuais padronizadas para a sinalização turística, garantindo identidade visual coerente, harmônica e compatível com as características culturais, ambientais e paisagísticas de São José dos Ausentes.

9.4 SUBSÍDIO À IMPLANTAÇÃO FUTURA

Disponibilizar projeto técnico completo e detalhado, apto a subsidiar futuras contratações para fabricação e instalação das placas de sinalização, assegurando clareza, precisão e segurança jurídica nos processos subsequentes.

9.5 SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Contribuir para a segurança de usuários das vias e espaços públicos, bem como para a acessibilidade das informações, por meio de sinalização adequada, legível e estrategicamente posicionada.

9.6 APOIO AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO MUNICIPAL

Fornecer instrumento técnico de apoio ao planejamento urbano e turístico do Município, auxiliando a gestão pública na organização do território, na qualificação dos espaços e na promoção do desenvolvimento sustentável.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o desenvolvimento do projeto básico e executivo de sinalização turística de São José dos Ausentes/RS podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para o desenvolvimento do projeto básico e executivo de sinalização turística de São José dos Ausentes/RS apresenta impactos ambientais mínimos, porém algumas situações devem ser destacadas:

11.1 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1.1 Geração de resíduos: durante a execução do projeto, poderão ser gerados resíduos de escritório, materiais de desenho, impressão de plantas e protótipos de sinalização.

11.1.2 Consumo de recursos: utilização de energia elétrica, papel, tintas e insumos para elaboração do projeto e produção de documentos e relatórios técnicos.

11.1.3 Interferência local: eventual visita a pontos turísticos ou áreas públicas para levantamento de campo, sem alteração permanente do ambiente.

11.2 MEDIDAS MITIGADORAS:

11.2.1 Gestão de resíduos:

- Destinação correta de papéis, cartuchos, protótipos e demais resíduos de escritório;
- Reutilização de materiais sempre que possível;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- Minimização da impressão de documentos, priorizando arquivos digitais.

11.2.2 Uso consciente de recursos:

- Controle do consumo de energia e água nos escritórios da contratada;
- Incentivo ao uso de softwares e ferramentas digitais para reduzir consumo de insumos físicos.

11.2.3 Preservação do ambiente visitado:

- Realização de levantamentos de campo sem danos ao patrimônio público ou ambiental;
- Respeito às normas de trânsito, circulação de pedestres e preservação de áreas verdes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), declaramos a viabilidade da contratação da empresa responsável pelo desenvolvimento do projeto básico e executivo de sinalização turística de São José dos Ausentes/RS.

As análises realizadas evidenciam que a contratação atende integralmente à necessidade do Município, não apresentando alternativas viáveis no mercado que possam oferecer a mesma solução de forma adequada e tempestiva, em conformidade com as exigências técnicas e orçamentárias levantadas.

Dessa forma, encaminho o presente documento para ciência e aprovação, permitindo a formalização da contratação, por meio do Termo de Referência já elaborado.

São José dos Ausentes/RS, 15 de janeiro de 2026.

Milena Santos Velho do Amaral
Secretária Municipal de Turismo e Cultura